



1 Ata da 155ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **31 DE OUTUBRO DE 2011**.

3 No dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e onze, às 14h10min, reuniram-se na sala
4 V-305, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Adílio Renê Almeida Miranda, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia
6 Pedreira de Almeida (ausentou-se às 15h15min), Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto
7 Barchuk, Geovânia Lúcia dos Santos, Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima
8 Sant'Anna, Roberta Ribeiro Silva, Simone Botelho Pereira, Tereza Cristina Orlando e
9 Vanessa Bergamim Boralli Marques (compareceu às 14h51min), os representantes dos
10 Técnico-Administrativos em Educação, Douglas Silveira Toledo Pereira e Natália Maria
11 Leal Santos e o representante discente Bruno Roberto Ribeiro. Foram convidados para
12 participar desta reunião a fim de prestarem esclarecimentos sobre assuntos a eles pertinentes:
13 Professores Paulo Romualdo Hernandez, Coordenador do Centro de Educação Aberta a
14 Distância (CEAD) e Wellington Ferreira de Lima, Coordenador do Curso de Letras. Esta
15 reunião foi convocada para tratar dos seguintes assuntos: **a) Processo nº**
16 **23087.005188/2011-36** – O Prof. Wellington Ferreira de Lima argumentou que inicialmente
17 o Curso de Letras previa duas modalidades (Bacharelado e Licenciatura), ambas com
18 habilitação em Português e Espanhol, atualmente funcionando com turmas pequenas e
19 poucos professores. Por determinação da Comissão Nacional de Avaliação de Educação
20 Superior (CONAES) criou-se o Núcleo Docente Estruturante (NDE), com o objetivo de
21 executar avaliação permanente de Projetos Político-Pedagógicos, com revisões periódicas. O
22 NDE propôs a revisão e a reestruturação do curso, considerando a migração dos alunos do
23 Bacharelado para Licenciatura. Comentou que os discentes do 1º (primeiro) período foram
24 consultados e aceitaram a nova proposta, com o compromisso da modalidade Bacharelado
25 continuar para os alunos que ainda estão cursando a referida modalidade. O CEPE após
26 analisar o processo, decidiu, por 13 (treze) votos favoráveis (conselheiros Adílio Renê
27 Almeida Miranda, Alessandro Aparecido Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa
28 Paula Ferreira, Bruno Roberto Ribeiro, Douglas Silveira Toledo Pereira, Geovânia Lúcia dos
29 Santos Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima Sant'Anna, Natália Maria Leal Santos,
30 Roberta Ribeiro Silva, Simone Botelho Pereira e Tereza Cristina Orlando) e 01 (uma)
31 abstenção do Prof. Angel Roberto Barchuk, emitir parecer favorável à aprovação pelo
32 Conselho Universitário, da ampliação de 20 (vinte) para 40 (quarenta) vagas do Curso de
33 Letras - Licenciatura e a extinção do Curso de Letras - Bacharelado. **b) Processo nº**



34 **23087.005550/2011-79** - O Pró-Reitor Adjunto de Graduação (Prograd), Prof. Alessandro
35 Aparecido Pereira explicou que no Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Atuariais
36 ocorreram erros de digitação, em pontos específicos: 1º) Item 5.1., constar como carga
37 horária mínima 3396 (três mil trezentos e noventa e seis) e não 3036 (três mil e trinta e seis);
38 2º) na tabela do Projeto 1, o nº de créditos de disciplinas de natureza obrigatória do
39 Bacharelado Específico em Ciências Atuariais é de 54 (cinquenta e quatro créditos) e não de
40 48 (quarenta e oito); 3º) no item 6.2.1. a disciplina de Processos Estocásticos/Séries
41 Temporais apresenta uma carga horária de 108 (cento e oito) horas e não de 72 (setenta e
42 duas) como apresentado atualmente neste Projeto. O CEPE aprovou por unanimidade a
43 Retificação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Atuariais, pela
44 Resolução 40/2011. c) **Processo nº 23087.005021/2011-75** – O Prof. Paulo Romualdo
45 Hernandes justificou essa retificação, que visa atender as diretrizes do curso, diminuindo a
46 carga horária e a alteração dos polos. Após análise do processo, o CEPE aprovou, por
47 unanimidade, a alteração, em parte, do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia,
48 modalidade a distância, referente às ementas específicas das disciplinas de Fundamentos e
49 Metodologia do Ensino de Ciências e Matemática I e II (Resolução 39/2011). d) **Processo nº**
50 **23087.003236/2011-51** – O CEPE aprovou, por unanimidade, após as manifestações da
51 conselheira Simone Botelho Pereira, Presidente do Comitê Local de Acompanhamento
52 (CLA) e sugestões dos membros do InterPET e do referido Comitê, o Regimento Interno do
53 CLA, dos Grupos do Programa de Educação Tutorial (PET), da Universidade Federal de
54 Alfenas - UNIFAL – MG (Resolução 38/2011). e) **Processo nº 23087.005254/2011-78** – O
55 Prof. Alessandro Aparecido Pereira relatou sobre a solicitação de cancelamento de disciplina
56 de Silmar Damião Martiniano, aluno regular desta Instituição, com dependência, que
57 realizou o ENEM e após efetivar sua matrícula no 1º período, percebeu que a disciplina
58 “Teoria das Organizações I” (regular) era colidente com a disciplina obrigatória “Matemática
59 I” (regime de dependência especial), gerada automaticamente pelo sistema acadêmico. O
60 Presidente explanou que alunos com muitas dependências usam do artifício de fazer o
61 ENEM novamente, cuja vaga é liberada e onde reiniciam o tempo de integralização do curso.
62 A conselheira Roberta Ribeiro Silva questionou se o sistema acadêmico será preparado para
63 resolver este problema. O Prof. Alessandro Aparecido Pereira comentou que a Prograd, o
64 Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA), juntamente com o
65 Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) estão trabalhando em busca de soluções para os
66 problemas pertinentes à vida acadêmica do aluno. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior



67 reiterou o esforço que a Reitoria, Prograd e DRGCA estão fazendo na tentativa de minimizar
68 as questões que envolvem matrícula, trancamento de matrícula, cancelamento de disciplinas
69 (regulares ou optativas), pelo tempo e pessoas envolvidas para a solução dos mesmos. A
70 Profa. Geovânia Lúcia dos Santos demonstrou preocupação, pois este caso é de um aluno e
71 se fosse de toda uma turma, o que aconteceria? O Prof. Alessandro Aparecido Pereira
72 respondeu que a Instituição não tem como impedir a entrada desses alunos. A conselheira
73 Maria de Fátima Sant'Anna analisou que o correto seria trabalhar com a permanência do
74 aluno, com acompanhamento, diminuindo a evasão e não se preocupar somente com a
75 entrada. O CEPE decidiu, por unanimidade, deferir a solicitação de cancelamento de
76 matrícula na disciplina "Teoria das Organizações I", requerida pelo discente Silmar Damiano
77 Martiniano, tendo em vista o parecer favorável da Prograd. **f) Processo nº**
78 **23087.005154/2011-41** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira comentou que a disciplina de
79 Biologia Celular inicialmente ofertou 03 (três) turmas práticas para o curso de Química,
80 porém, o professor responsável solicitou o cancelamento de uma turma e o remanejamento
81 dos alunos. Alegou que a solicitante ficou impossibilitada de cursar a disciplina em função
82 da coincidência de horário com uma dependência, não ter disponibilidade no horário noturno
83 e por residir em outra cidade, por este motivo solicitou o cancelamento. Neste momento
84 registramos o comparecimento da Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques. Após analisar
85 o processo, o CEPE decidiu por unanimidade, deferir a solicitação de cancelamento da
86 disciplina "Biologia Celular", requerida pela discente Tamires Menzanoti Fugi, tendo em
87 vista o parecer favorável da Prograd. **g) Processo nº 23087.004449/2011-09** - O conselheiro
88 Alessandro Aparecido Pereira mencionou que a Prograd se manifestou, favoravelmente, ao
89 cancelamento das disciplinas, requerida pelo discente Thiago Feiten Caliari, matriculado no
90 Curso de Letras – Licenciatura em Espanhol, desde que cumprisse os créditos com a mesma
91 equivalência das disciplinas optativas matriculadas. Após vários questionamentos e tendo em
92 vista o parecer favorável do Colegiado do Curso de Letras, o CEPE decidiu por 14 (quatorze)
93 votos favoráveis dos conselheiros Adílio Renê Almeida Miranda, Alessandro Aparecido
94 Pereira, Ana Cláudia Pedreira de Almeida, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk,
95 Bruno Roberto Ribeiro, Douglas Silveira Toledo Pereira, Geovânia Lúcia dos Santos,
96 Ihosvany Camps Rodriguez, Maria de Fátima Sant'Anna, Natália Maria Leal Santos, Roberta
97 Ribeiro Silva, Tereza Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli Marques e 01 (um) voto
98 contrário da Profa. Simone Botelho Pereira, deferir a solicitação de cancelamento de
99 matrícula nas disciplinas optativas "Latim Intermediário I" e "Literatura e Loucura e História



100 do Brasil: do Milagre Econômico à Realidade”, requerida pelo discente supramencionado,
101 considerando que as referidas disciplinas não têm garantias que poderão ser novamente
102 ofertadas e por não fazerem parte da dinâmica curricular do Curso. Neste momento,
103 registramos a saída da conselheira Ana Cláudia Pedreira de Almeida. Os conselheiros
104 acataram a solicitação do Presidente para a inclusão de um processo na pauta da reunião. **h)**
105 **Processo nº 23087.005889/2011-75** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira justificou a
106 oferta da disciplina em caráter especial “Estatística Básica”, para os discentes do curso de
107 Geografia, que contará com a participação de docentes do *campus* de Varginha, na
108 modalidade semi-presencial, utilizando a plataforma Moodle, disponível para os cursos
109 presenciais e do Ensino a Distância (EAD). O conselheiro Ihosvany Camps Rodriguez
110 recomendou que seja elaborado um relatório, avaliando como foi o aproveitamento dos
111 alunos no referido curso. Após considerações o CEPE aprovou, por unanimidade, a
112 alteração no Calendário Escolar 2011 da UNIFAL-MG, *campus* Alfenas, para ofertar, em
113 caráter especial, a disciplina “Estatística Básica”, com carga horária de 60 (sessenta)
114 horas teóricas, aos acadêmicos do último período dos Cursos de Geografia e Ciências
115 Biológicas, estabelecendo o encerramento do semestre letivo, para a referida disciplina,
116 no dia 19-12-2011. Esta reunião encerrou-se às 15h26min. Nada mais a registrar, eu,
117 Adriana Teófilo Silva Ribeiro, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue assinada:

118 Presentes:

119 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

120 Prof. Adílio Renê Almeida Miranda

121 Prof. Alessandro Aparecido Pereira

122 Profa. Ana Cláudia Pedreira de Almeida

123 Profa. Andréa Paula Ferreira

124 Prof. Angel Roberto Barchuk

125 Acad. Bruno Roberto Ribeiro

126 Sr. Douglas Silveira Toledo Pereira

127 Profa. Geovânia Lúcia dos Santos

128 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

129 Profa. Maria de Fátima Sant’Anna

130 Sra. Natália Maria Leal Santos

131 Profa. Roberta Ribeiro Silva

132 Profa. Simone Botelho Pereira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG
SECRETARIA GERAL



- 133 Profa. Tereza Cristina Orlando
- 134 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques
- 135 Sra. Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)